

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 897/2024– 04/11/2024
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PACÍFICO MEIRELLE DE SOUZA NETO; Ag, de Portaria; 99112/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 339030 R\$ 4.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE REDU-
TO/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para
atender despesas com Material de consumo.
Ordenador: Andrea Costa Araujo
PORTARIA DE CONCESSÃO nº 898/2025 –04/11/2025
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO; Ag. Administrativo; 54191472/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
01500100203.000000 3339030 R\$ 600,00
01500100203.000000 3339039 R\$ 3.400,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do UBS PEDREI-
RA/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para
atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa
jurídica.
Ordenador: Andrea Costa Araujo

Protocolo: 1263782

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA I
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ C I R-M I /1º
CRS/SESPA-PA

Resolução nº 034, de 22 de outubro de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metro-
politana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regu-
lamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a
organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde,
a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras provi-
dências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº1.604, de 18 de outubro de 2023,
que institui o Política Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES)
no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, 08 de abril de 2024, que
institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Espe-
cializada em saúde (PNAES) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº1.640, de 07 de maio de 2024
– DOU – Imprensa (in.gov.br), que dispõe sobre a operacionalização do
Programa Nacional de Atenção Especializada em saúde (PNAES) no âmbito
do Sistema Único de Saúde – SUS.
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024,
que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedi-
mentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema
Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e
Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024,
que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e
compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses,
Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbi-
to do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambula-
torial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024,
que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e
compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses,
Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbi-
to do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambula-
torial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024
Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e com-
patibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próte-
ses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do
Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial
Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia.
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024,
que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e
compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses,
Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbi-
to do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambula-
torial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinola-
ringologia.
CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024,que
inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e com-
patibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próte-

ses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do
Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial
Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.040, de 11 de dezembro de 2024
que Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação
da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especia-
listas (PMAE), os Planos de Ação Regionais das Regiões de Saúde Metro-
politana I e Marajó II, do Estado e Municípios do Pará.
- Em observância ao Regimento Interno da CIB/ESTADO, que em seu Ar-
tigo nº 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "Ad
Referendum", pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados
pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião
ordinária subsequente".
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos procedimentos prioritários e
metas físicas/orçamentárias conforme a capacidade instalada e a demanda
regional atualizada;
CONSIDERANDO a adequação às mudanças nas OCIs estabelecidas por
portarias mais recentes, como a exclusão da OCI de Câncer de Próstata,
a execução qualificada das Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs), o uso
adequado dos recursos financeiros já transferidos, e a conformidade com
os critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Repactuar "Ad Referendum" do Plenário o Plano de Ação Regional
(PAR) aprovado em Resolução CIR MI nº 026 de 11 de dezembro de 2024
da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará, no âmbito do Pro-
grama Agora Tem Especialistas, anteriormente denominado Programa Mais
Acesso a Especialistas (PMAE).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições em contrário.
Belém, 22 de outubro de 2025.
Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1264394

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 109 DE 7 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-
ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLA-
BORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
R\$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO AO MUNICÍPIO NO PROCESSO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES DO NOVO MODE-
LO DE COFINANCIAMENTO DA APS NO MUNICÍPIO DE VIGIA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 14/04/2025 A 14/04/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMAV
Protocolo: 1263342
PORTARIA Nº 110 DE 7 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-
ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLA-
BORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE
R\$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO AO MUNICÍPIO NO PROCESSO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS COMPONENTES DO NOVO MODE-
LO DE COFINANCIAMENTO DA APS NO MUNICÍPIO DE VIGIA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 17/04/2025 A 17/04/2025
CH DIV ORG CONTR E AVAL.: ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Protocolo: 1263345
PORTARIA Nº 111 DE 8 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DI-
ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-
BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$
247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAMY TAVARES CARDOSO / 5970237 / ADMINISTRADOR / 2CRS
Erika Lopes Pinheiro / 5983940 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS
OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA TRATAR DE PROCESSOS PENDENTES
NA CAIXA DE ENTRADA DO PAE 3.0, ALÉM DA NECESSIDADE DE ATUALI-
ZAÇÃO DAS PASTAS FUNCIONAIS DE SERVIDORES E APOIO TÉCNICO NA
ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS
COM CONTRATOS PRORROGADOS E DEMAIS PENDÊNCIAS ADMINISTRA-
TIVAS.